

PRESIDÊNCIA
ATO Nº 46, de 08 de fevereiro de 2019

Institui Comissão para estudo da viabilidade
de implementação de autogestão em saúde
na Justiça Federal da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada à realização de estudo acerca da viabilidade de implementação de autogestão em saúde no âmbito da Justiça Federal da 5ª Região (Tribunal Regional Federal da 5ª Região e Seções Judiciárias a ele vinculadas), composta pelos seguintes membros:

a) MAGISTRADOS:

JUIZ FEDERAL FREDERICO JOSÉ PINTO AZEVEDO
JUÍZA FEDERAL JOANA CAROLINA LINS PEREIRA

b) SERVIDORES:

FÁBIO RODRIGO DE PAIVA HENRIQUES
SORÁRIA MARIA RODRIGUES SOTERO CAIO
SEBASTIÃO MARCOS CAMPELO
ONALDO MANGUEIRA DE MELO
EDSON FERNANDES DE SANTANA
MARIA DE FÁTIMA SARINHO MACIEL
ANNA IZABEL FURTADO LUNARDELLI
MAX WALLACE MARQUES DE ANDRADE

Art. 2º. A Comissão ora instituída deverá apresentar suas conclusões no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação deste Ato, podendo ser prorrogado mediante autorização desta Presidência.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 08/02/2019, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0818372** e o código CRC **2857C748**.